

DECRETO Nº 63.641, DE 29 DE JULHO DE 2024

Declara de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO TUCCA – CASA DE APOIO RONALD MACDONALD PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista que consta do processo administrativo nº 6010.2024/0002577-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO TUCCA – CASA DE APOIO RONALD MACDONALD PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER, CNPJ nº 19.925.001/0001-75**, sediada no Município de São Paulo:

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de julho de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO.

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

FERNANDO JOSÉ DA COSTA, Secretária Municipal de Justiça.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de julho de 2024.